

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**PORTARIA Nº 118, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Designar, NADIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES, para a Função Gratificada, código FG 3, n.º 45.0441, da Coordenação de Cuidados, Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria, da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, da Fundação Oswaldo Cruz.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministério do Turismo**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 68, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria de Pessoal Mtur nº 39, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. 25 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, e, ainda, pela Lei nº 11.233, de 22/12/2005, publicada no D.O.U. de 23/12/2005, e demais informações que constam do Processo nº 01530.000526/2020-16; resolve:

Art. 1º Ceder o servidor José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 0456825, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Artes para exercício junto a Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Substituto**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 827, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências que lhe conferem o art. 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com fundamento no disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e no inciso I do art. 17 da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre a Controladoria-Geral da União - CGU e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, para realização do Projeto 914BRZ5016 - Governo Aberto: Transparência e Prevenção da Corrupção, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção, para exercer a função de Diretor Nacional do Projeto em epígrafe.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 62, de 7 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 837, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.102744/2021-19, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a LYANNA MEDEIROS NAJAR FERNANDES, cônjuge do ex-servidor FELIPE WINTER ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1440886, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 20.03.2021, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 685, DE 6 DE ABRIL DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.947, de 14 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115, Seção 2, p.57, de 17 de junho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 159, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 26, Seção 2, p. 44, de 08 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.003699/2016-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 686, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 4.187, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.43, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 26, Seção 2, p. 44, de 08 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 21000.048907/2018-67.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 687, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.433, de 09 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p.42, de 14 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 181, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 27, Seção 2, p. 48, de 09 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108169/2020-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 688, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 368, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 28, Seção 2, p.43, de 10 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.101166/2021-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 172, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004937/2021-31 e na Decisão AJA/101/2021, resolve:

Art. 1º Designar para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio de Janeiro - GAECO/RJ:

I - o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE;

II - a Procuradora da República FABIANA KEYLA SCHNEIDER;

III - o Procurador da República FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA;

IV - a Procuradora da República MARISA VARTOTTO FERRARI;

V - o Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO;

VI - a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA;

VII - o Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA

VIII - o Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA.

Art. 2º Fica suspensa, a pedido, a designação para os ofícios de que são titulares no Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 52, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 75, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 267, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191038249/2019-18; resolve:

Interromper, a contar de 25/3/2021, a licença para desempenho de mandato classista concedida ao servidor RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5577, concedida por meio da Portaria nº 40/2021, de 14/01/2021 - SG/PJ e prorrogada pela Portaria nº 115/2021, de 05/02/2021 - SG/PJ, em razão de sua cessão ao Senado Federal para ocupar o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário, código AP-10, no Gabinete do Senador Davi Alcolumbre, pelo prazo de 1 ano, conforme Portaria PGJ nº 152, de 22/3/2021, publicada no DOU de 24/3/2021.

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 268, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do procedimento de gestão administrativa nº 08191.036690/2021-80, resolve:

Conceder pensão por morte, vitalícia, ao Senhor JOÃO COSTA BUENO, na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada deste Ministério Público leucine Aparecida da Silva Bueno, Técnica do MPU/Administração, matrícula 764, em cota familiar de 50% do valor dos proventos da ex-servidora, acrescida da cota individual de 10%, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dos arts. 16, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1991, com efeitos financeiros a contar de 14/3/2021, data do óbito da ex-servidora.

RENATO LUQUEIZ SALLES

